



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 4229/2025, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.912,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
04.003.4.122.6.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.365.29.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.1001.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e	2.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
06.002.10.301.18.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$3.900,00
2.600.0000.4500	(SF) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	3.900,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
06.002.10.301.18.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$1.012,81
2.621.0000.4011	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.012,81

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO		
07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
06.002.10.301.18.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.900,00
2.600.0000.4500	(SF) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	3.900,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
06.002.10.301.18.2126-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.012,81
2.621.0000.4011	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.012,81
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.365.29.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.500.1001.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e	2.000,00

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 01/04/25

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.



MARCOS V. E. DA SILVEIRA

*** ** 370-**

Prefeito Municipal



EZEQUIEL MATOS CARLOS

*** ** 420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej